

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**RAQUEL CATERINE GREBINSKY**

**NEM “BORDEL HOMOAFETIVO”, NEM “POLÍTICA DE CANALHA”:  
UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO  
CONGRESSO NACIONAL**

**Florianópolis**

**2016**

**RAQUEL CATERINE GREBINSKY**

**NEM “BORDEL HOMOAFETIVO”, NEM “POLÍTICA DE CANALHA”: UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO CONGRESSO NACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito final à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientador(a) Leandro Castro Oltramari

**Florianópolis**

**2016**

RAQUEL CATERINE GREBINSKY

NEM "BORDEL HOMOAFETIVO", NEM "POLÍTICA DE CANALHA": UM  
ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS À GÊNERO E  
SEXUALIDADE NO CONGRESSO NACIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Especialista em  
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em 09 de dezembro de 2016.

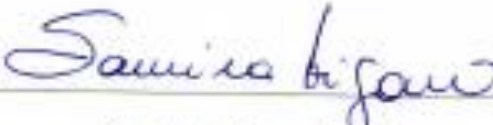
Coordenação do Curso:



---

Olga Regina Zigelli Garcia

Banca Examinadora:



---

Samira de Moraes Maia Vigano



---

Myriam Aldana Vargas Santin



---

Rafael de Medeiros Knabben

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Grebinsky, Raquel Caterine

Nem "bordel homoafetivo", nem "política de canalha" : um estudo sobre as políticas públicas de gênero e sexualidade no congresso nacional / Raquel Caterine Grebinsky ; orientador, Leandro Castro Oltramari - Florianópolis, SC, 2016.

54 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola .

Inclui referências

1.Educação. 3. Gênero e sexualidade. 4. Políticas Públicas. 5. Congresso Nacional. I. Oltramari, Leandro Castro. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Especialização em Gênero e Diversidade na Escola . III. Título.

*Dedico este trabalho a toda comunidade LGBTT,  
para que continuem lutando pelo reconhecimento,  
rompendo os paradigmas da desigualdade.*

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, que todos os dias de minha vida me deu forças para nunca desistir.

Ao meu orientador, Professor Dr. Leandro Castro Oltramari, por seu apoio e paciência, além de sua dedicação, competência e especial atenção nas revisões e sugestões, fatores fundamentais para a conclusão deste trabalho.

A todos os professores e coordenação do GDE/UFSC que contribuíram para minha formação.

Ao meu marido Eduardo pelo companheirismo e parceria em todos os momentos, principalmente nos que compreendeu minha ausência.

A minha família, pelo costumeiro apoio.

E um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos, sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate à fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vem sendo extinguida e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

*“As diferenças culturais, raciais, de gênero, de classe [...] não seriam problemáticas se fossem apenas diferenças. A questão central é que elas são hierarquizadas socialmente e se transformam em desigualdades”. (BHABHA, 1998, p. 220 apud BRASIL 2014 p.53)*

## RESUMO

A presente pesquisa, em nível de trabalho de conclusão de curso de especialização, teve como problema identificar como ocorreu a inclusão das temáticas de gênero e sexualidade na legislação educacional nos últimos anos e de que forma estas questões foram discutidas pelos parlamentares no congresso nacional. Para a realização da pesquisa utilizou-se procedimentos metodológicos provenientes de uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo e também possui um delineamento documental, tendo em vista que os objetos da pesquisa serão as políticas públicas educacionais. A análise será feita com base na menção à gênero e sexualidade nas resoluções que compõe o documento. Serão investigados os debates referentes à “ideologia de gênero” na câmara dos deputados, bem como discursos favoráveis e contrários ao tema no período de janeiro de 2010 à dezembro de 2015. A partir dos discursos, serão também objetos de análise o número de deputados que se manifestaram, seus respectivos partidos e estados com a finalidade de realizar uma breve contextualização destes “relatores e/ou agentes da Lei”. O contexto de elaboração dos objetos de estudo, o aparecimento do termo “diversidade”, o contexto com que o termo é utilizado nos textos das resoluções. Nesse processo de análise, evidenciou-se que, com relação às manifestações dos parlamentares, representantes do Congresso Nacional, a grande maioria se posiciona com veemência, negativamente à inserção das discussões relativas à gênero e sexualidade no PNE, estes posicionamentos, por vezes, perpassam o contexto educacional indo além da preocupação com a educação, focando apenas em opiniões particulares de cunho preconceituoso e homofóbico, usando como principal argumento a “destruição” da família tradicional. Os posicionamentos favoráveis, surgem em tom de defesa, justificando a importância de se “dar lugar” à diversidade como tema nos currículos escolares. Quanto ao contexto partidário presente na pesquisa, podemos observar a discrepância que há entre os “princípios” do partido e o posicionamento dos seus representantes acerca do tema. Transformações na sociedade, liberalismo, melhoria de qualidade de vida, redemocratização, etc., por ironia ou não, são algumas filosofias dos parlamentares que se pronunciam com afinco, contrários à inclusão das temáticas de gênero e sexualidade na legislação educacional.

**Palavras chave:** Educação, Gênero e sexualidade, Políticas Públicas, Congresso Nacional.



## ABSTRACT

The present research, at the level of the conclusion of the specialization course, had the problem of identifying how gender and sexuality issues were included in educational legislation in the last years and how the parliamentarians at the national congress discussed these issues. For the accomplishment of the research was used methodological procedures coming from an exploratory research, of qualitative character and has a documentary delineation, considering that the objects of the research will be the educational public policies. The analysis will be made based on the mention of gender and sexuality in the resolutions that make up the document. The debates on "gender ideology" in the Chamber of Deputies will be investigated, as well as discourses favorable and contrary to the theme from January 2010 to December 2015. From the speeches, the number of their respective parties and states with the purpose of making a brief contextualization of these "rapporteurs and / or agents of the Law". The context of elaboration of the objects of study, the appearance of the term "diversity", the context in which the term is used in the texts of the resolutions. In this process of analysis, it was evidenced that, in relation to the manifestations of the parliamentarians, representatives of the National Congress, the great majority is vehemently positioned, negatively to the insertion of the discussions related to gender and sexuality in the PNE, these positions sometimes pass The educational context going beyond the preoccupation with education, focusing only on particular opinions of a prejudiced and homophobic nature, using as main argument the "destruction" of the traditional family. Favorable positions are self-evident, justifying the importance of "giving way" to diversity as a theme in school curricula. As for the party context in the research, we can observe the discrepancy between the "principles" of the party and the position of their representatives on the subject. Transformations in society, liberalism, improvement of the quality of life, redemocratization, etc., ironically or not, are some philosophies of the parliamentarians who make a strong statement, contrary to the inclusion of gender and sexuality issues in educational legislation.

**Keywords:** Education, Gender and sexuality, Public Policies, National Congress.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1 – DISCURSOS NA CÂMARA .....</b>	<b>33</b>
<b>GRÁFICO 2 – DISCURSOS POR PARTIDO.....</b>	<b>34</b>
<b>GRÁFICO 3 – REPRESENTANTES POR ESTADO .....</b>	<b>36</b>
<b>GRÁFICO 4 – DISCURSOS POR ANO .....</b>	<b>37</b>

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

GDE – Gênero e Diversidade na Escola

LGBTT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PCSC – Proposta Curricular de Santa Catarina

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNE – Plano Nacional de Educação

PP – Partido Progressista

PR – Partido Republicano

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social - Democracia Brasileira

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1 JUSTIFICATIVA .....	15
1.1.1 Objetivos .....	17
Objetivo Geral .....	17
Objetivos Específicos .....	17
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>18</b>
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>27</b>
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1 ENTENDENDO O QUE CHAMAM DE “IDEOLOGIA DE GÊNERO” .....</b>	<b>29</b>
<b>4.2 DEBATES FAVORÁVEIS E DEBATES CONTRÁRIOS AO TÊMA GÊNERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS .....</b>	<b>33</b>
<b>4.2.1 CARACTERIZAÇÃO REFERENTE AS OPINIÕES FAVORÁVEIS ÀS DISCUSSÕES RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE GÊNERO .....</b>	<b>39</b>
<b>4.2.2 CARACTERIZAÇÃO REFERENTE AS OPINIÕES CONTRÁRIAS ÀS DISCUSSÕES RELACIONADAS À IDEOLOGIA DE GÊNERO.....</b>	<b>42</b>
<b>4.2 APARECIMENTO DO TERMO DIVERSIDADE NOS DOCUMENTOS ANALISADOS.....</b>	<b>45</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado, com o envolvimento de entidades públicas e privadas, que tem por objetivo assegurar direitos de cidadania para diferentes seguimentos. As políticas públicas também podem ser consideradas como o que o governo escolhe fazer ou não fazer, que dentro do contexto educacional, vão desde a estrutura curricular, investimentos, avaliações, formação docente até questões específicas como as relativas a gênero. (FARAH, 2004 p.47)

Segundo Vianna e Unbehaum (2004), a intersecção das relações de gênero e educação ganhou maior visibilidade nas pesquisas educacionais somente em meados dos anos de 1990, com grandes avanços na sistematização de reivindicações que visam à superação, no âmbito do Estado e das políticas públicas, de uma série de medidas contra a discriminação da mulher.

Diante disso, Rosemberg (2001) apud Vianna e Unbehaum (2004), apontam que:

A produção de conhecimento sobre o atual desenvolvimento de políticas públicas de educação pela perspectiva da redução da desigualdade de gênero no sistema público de ensino brasileiro é ainda escassa e segue a tendência geral das pesquisas de gênero na educação, caracterizadas pela precária divulgação. (VIANNA; UNBEHAUM, 2004 p. 78)

A discussão dos planos municipais e estaduais de educação provocou protestos em plenários de câmaras municipais e assembleias legislativas de todo o Brasil nos últimos anos. Isso porque bancadas evangélicas se posicionaram favoráveis e grupos pró-diversidade se colocaram contrários ao veto de iniciativas que tratavam de igualdade, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade nas escolas.

Nesse contexto, em 2015 a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados debateu a inclusão da “ideologia de gênero e orientação sexual” entre as diretrizes da Conferência Nacional de Educação de 2014 para a aplicação do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 13.005/14). O debate foi proposto por alguns deputados, dentre eles Eros Biondini (PTB-MG) argumentou que, quando o Plano Nacional de Educação tramitou no Congresso, deputados e senadores concordaram em retirar a questão de gênero e orientação sexual do texto, por considera-la inadequada ao ambiente escolar. Biondini reclama que, apesar disso, o Ministério da Educação (MEC) não interferiu para que o texto da lei fosse cumprido na elaboração do texto final da conferência. Reforçando a opinião de Biondini, o senador

Marcelo Crivella (PRB-RJ) afirma que a discussão sobre diversidade e orientação sexual é papel da família e não do Estado. Ele disse que os pais são responsáveis pela transmissão dos princípios, valores e tradições, cabendo aos professores o ensino, a formação para a cidadania e o preparo para a vida profissional. Crivella, citado por Birolli (2015) ainda critica o ensino religioso nas escolas, mas lembrou que é da tradição cristã a defesa da família com os estereótipos dos gêneros masculino e feminino.

“- Essas coisas tem um valor sagrado. Essas coisas são caras a nós, cujas tradições, princípios e valores são os da família. Daquela família ‘adâmica’: um homem, uma mulher e seus filhos. E agora com essa discussão de ideologia de gênero nós ficamos sujeitos a deformações, que amanhã poderão ter reflexos muito complexos até de serem avaliados, porque vai dar uma confusão no futuro. E pior, desautoriza o pai e a mãe na sua autoridade de educador”. (CRIVELLA (2015) apud BIROLI, (2015)).

A supressão dos temas associados às relações de gênero, à orientação sexual e a outras formas de preconceitos nos Planos de Educação e demais regulações trazem silenciamentos preocupantes e, como consequência, impedem que os estudantes tenham acesso aos conceitos e ao patrimônio histórico comum de lutas por igualdade de direitos e reconhecimento, proteção e promoção dos direitos humanos. Mais do que nunca a escola exige posicionamentos claros e científicos dos seus profissionais a respeito destes aspectos.

Da mesma forma, e a exemplo do que ocorreu no PNE, a tramitação dos planos subnacionais tem sido marcada por manifestações de intolerância e proselitismo religioso, com o objetivo de impedir que as escolas e os sistemas de ensino assumam a exigência de combater as discriminações de raça, gênero, etnia e orientação sexual – que, na prática, impedem e criam sérios obstáculos para que milhões de brasileiros possam exercer plenamente o direito humano à educação. Embora se digam contra uma “ideologia”, grupos religiosos atuam para frear e interromper a consolidação de valores básicos da democracia, como o tratamento igual aos indivíduos independentemente do que os singulariza e a promoção, no ambiente escolar, do respeito à pluralidade e diversidade que caracterizam as sociedades contemporânea.

De acordo com Graupe e Sousa (2015), a escola

[...] tem a diversidade como parte inerente de seu espaço, reflexo da sociedade. Desenvolver atividades na superação das discriminações, como também na valorização quanto ao percurso particular dos grupos que a compõem revela-se desafio e possibilidade de trabalhar contra a desigualdade e discriminação. (GRAUPE; SOUSA, 2015 p.83)

Segundo Biroli (2015), a democracia e os direitos individuais estão sendo ameaçados por ofensivas contra o que vem sendo chamado de “ideologia de gênero”. Trata-se da ação retrógrada, orquestrada, de alguns grupos religiosos na política.

Em Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, esses grupos vêm atuando para eliminar das diretrizes educacionais orientações para a valorização e respeito à diversidade sexual e para a superação das desigualdades de gênero. A própria palavra “gênero” vem sendo sistematicamente eliminada nos casos em que essa empreitada teve sucesso. (BIROLI, 2015)

O presente estudo objetiva, portanto, investigar os debates no congresso nacional relativos à inserção do tema gênero e sexualidade na legislação educacional entre os anos de 2010 e 2015.

De acordo com Biroli, a importância da educação para a igualdade e a diversidade é, portanto, dupla.

Ela pode orientar a atuação de professoras/es e alunas/os, de forma que diminua o sofrimento dos indivíduos que veem o valor das suas vidas reduzido – meninas que estão sujeitas a estupro e abuso, meninas e meninos agredidos em razão de sua identidade sexual ou dos arranjos familiares de que fazem parte – e ela nos dá a esperança de que poderemos ter, nas crianças, agentes na construção de relações mais respeitadas, de uma sociedade mais igualitária. (BIROLI, 2015)

A diversidade de corpos, de valores e de estilos de vida é um fato, e não uma ideia. Ainda que isso seja óbvio para quem se permita olhar ao redor sem anular de antemão as vidas e as experiências de tantas pessoas, é importante assinalar que esse fato está na base de ideais que visam orientar a construção de sociedades mais justas, e não o contrário. O que quero dizer é que o ideal da tolerância nasce, desde bem cedo, no pensamento liberal moderno, do fato da diversidade e da pluralidade nas sociedades. A diversidade permanece mesmo quando não há tolerância: o resultado de ações retrógradas como as que estão sendo aqui discutidas é que os “outros” estarão mais expostos ao sofrimento, à opressão e à violência.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Segundo Soares (2004), o termo gênero se refere à construção social da identidade sexual, construção que designa às pessoas diferentes papéis, direitos e oportunidades, de acordo com seu sexo; enquanto sexo se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres. As diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um maior status que a construção social do ser mulher.

Diante disso, percebe-se que o conceito de gênero é uma esfera de investigação de grande relevância para esclarecer a diversidade entre as pessoas. Compreendendo que o papel do Estado é determinante na construção da igualdade, não só na regulação das leis que impedem a discriminação, mas também como agente de mudanças culturais através da proposta de políticas que incorporem as dimensões de gênero e sexualidade, considera-se imprescindível uma averiguação das ações do Estado no que se refere a este tema.

A construção das políticas que visam enfrentar os eixos que constroem as desigualdades, irão reconhecer o caráter sexuado da realidade, ou seja, obriga as autoridades e planejadores a se perguntarem pela realidade de homens e mulheres. Significa também, antecipar os efeitos que qualquer ação pública possa ter nas relações entre homens e mulheres. Construir estas políticas significa mobilizar esforços para redistribuir de forma mais justa os recursos entre homens e mulheres, por meio de reformas legais, de programas e serviços, significa estar atento a um acesso mais igualitário aos recursos da educação, recursos econômicos, da cultura e da pesquisa. Conceber políticas que visem a igualdade entre homens e mulheres, significa que o Estado tem que abordar outros temas além dos que usualmente estão nas suas pautas: tratar das opções sexuais dos indivíduos, tratar da articulação entre a questão racial com a questão de gênero, tratar da gravidez na adolescência, tratar do direito das mulheres que trabalham fora, mas que seja sem tanto sofrimento. (SOARES, 2004, p.118)

O que está em questão é, se teremos diretrizes educacionais orientadas para a equidade e a diversidade ou fundadas em noções de superioridade, em visões exclusivistas e excludentes.

De maneira mais ampla, o que está em questão nesse momento é a nossa democracia e a capacidade que teremos, como sociedade, de garantir o respeito aos direitos individuais, através das políticas públicas existentes, compreendendo a dimensão do que regem os documentos, em contrapartida com a realidade da educação do Brasil.

De acordo com Balestrin e Soares (2015), para que questões de gênero e sexualidade habitem os espaços escolares com a legitimidade que merecem, é preciso, sem dúvida, mais



investimento na formação docente. Esse investimento significa não apenas a inclusão da temática no “currículo oficial” dos cursos de formação de professores, como também a disponibilidade dos sujeitos para lidar com o desconhecido, o inusitado, o prazer e o erotismo na sala de aula. Isso significa ampliar tempos escolares para o cultivo das curiosidades e para a manifestação das dúvidas e questões que não necessariamente precisam de respostas, mas precisam de espaços para ser formuladas, pensadas e impulsionadas.

O atual contexto histórico nos obriga a perceber as constantes transformações que se processam cotidianamente na sociedade. Esse quadro aumenta as exigências em relação à educação/formação e, conseqüentemente, no que se refere ao profissional da educação e sua prática docente. Por entender a escola como um espaço sócio cultural em que as diferentes identidades se encontram, se constroem e se reconstróem, percebemos a importância de se formarem professores e professoras e demais profissionais da educação sobre os conteúdos específicos das relações de gênero, sexualidade e identidade de gênero, para que saibam trabalhar com seus discentes o tema da diversidade em suas variadas formas no espaço escolar. (SILVA, 2013 p.1)

A educação sexual é, atualmente, um dos maiores desafios dos/as educadores/as, considerando que a sexualidade é peculiar à condição humana e exige ser pensada e discutida tendo como foco o contexto da dimensão humana, evidenciando os princípios dos direitos humanos. Se a educação escolar deixar de lado a sexualidade em seus processos educativos, crianças e adolescentes correm o risco de se tornarem vítimas do abuso e da deseducação sexual.

Dialogar sobre gênero no contexto escolar implica, na maioria das vezes, debater sobre diferentes posições, conceitos, concepções, opinião sobre o que esperamos de cada gênero. É um exercício que exige conhecimento teórico-metodológico sobre a temática para que possam ser identificados os argumentos pautados em concepções conservadoras, machistas, sexistas, homofóbicas, heterossexistas, racistas, classistas, etc. (GRAUPE; SOUSA, 2015, p.113)

Nessa perspectiva, a inclusão da temática da sexualidade nos currículos escolares é de fundamental importância e urgência, visto que está considerada como algo intrínseco a vida e a saúde, que se expressa no ser humano durante toda a vida pertinente com o direito do prazer e do exercício da mesma com responsabilidade.

### **1.1.1 Objetivos**

#### **Objetivo Geral**

- Investigar os debates no congresso nacional relativos à inserção do tema gênero e sexualidade na legislação educacional entre os anos de 2010 e 2015.

#### **Objetivos Específicos**

- Verificar a caracterização dos discursos favoráveis e contrários, a inserção do tema gênero e sexualidade na legislação educacional, bem como o perfil de seus atores;
- Conhecer o contexto princípios políticos de cada partido;
- Identificar o aparecimento do termo diversidade nas políticas públicas educacionais no Brasil.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Atualmente, percebe-se uma emergência em discutir o tema gênero e sexualidade nos espaços escolares, porém, há uma preocupação das instituições em como abordar o assunto, considerando que o trabalho com as temáticas, até então não era percebido como necessário, talvez pela comunidade escolar considerar que esse é um assunto da ordem particular e pela família deve ser tratado, ou não se deve provocar discussões a este respeito, evitando estimular a sexualidade na criança; e também porque o assunto deve ser tratado por médicos, psicólogos e/ou psiquiatras.

Acredita-se que a escola como instituição, por meio do trabalho pedagógico de seus profissionais, pode separar e hierarquizar os estudantes reproduzindo valores que são encontrados na sociedade, na medida em que mecanismos como currículo, conteúdos, normas, utilização de espaços e tempos, brincadeiras, permissões e negações são utilizados como forma de transmitir e reafirmar as identidades de gênero e de sexualidade, papéis e lugares de homens e mulheres, considerados corretos. (PAZ, 2013, p. 01).

A carência de formação na área, impede que novas discussões e estratégias pedagógicas sejam implementadas na escola, bem como a abordagem deste tema se torne cotidiana. Isso é bastante evidente no currículo oculto, que denomina as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e trabalho dos professores, representando tudo o que os alunos aprendem diariamente em meio às várias práticas, atitudes, comportamentos, gestos, percepções, que vigoram no meio social e escolar.

Conforme Balestrin e Soares (2015), as experiências marcantes na escolarização não se referem somente aos conteúdos programáticos, mas sim às situações do cotidiano vividas no interior da escola com colegas e professores/as. Experiências essas que têm a ver com a forma como constituímos nossa identidade social, especialmente as de gênero e sexuais. As experiências que envolvem o gênero e a sexualidade se dão em diversos momentos e espaços escolares. É difícil dizer onde começam e onde terminam as questões de gênero e sexualidade na escola, pois fazem parte das relações de poder da escolarização, através do uso de uniformes, das normas escolares, do uso do espaço e do tempo, mas também nos relacionamentos, nos modelos de amizade e namoro, nas expectativas e fantasias sobre destinos futuros.

Além disso, é preciso interpretar a educação como um processo mais amplo que não se limita à escola.

Através dos diversos artefatos culturais (propagandas, músicas, filmes, revistas, novelas e outros programas televisivos) aprendemos sobre sexualidade, gênero, corpo e tantos outros aspectos que nos constituem enquanto sujeitos de uma cultura. São as chamadas pedagogias culturais. (BALESTRIN, SOARES, 2015, p. 50)

Deste modo, Balestrin e Soares (2015), definem “Pedagogias Culturais” como locais de produção de significados, são processos constituídos de práticas sociais, ao mesmo tempo em que organizam e regulam ideias e concepções sobre as ações possíveis e legítimas. São espaços que criam novos significados sobre família, sexualidade, gênero, raça, justiça, consumo, entre tantos outros, que normatizam e fixam as diversas instâncias da vida social, produzindo os sujeitos e suas identidades. Olhar criticamente esses locais não implica desvelar sua ideologia e colocar outra “verdade” em seu lugar, mas vê-los como locais que operam com representações engendradas em relações de poder, que incitam sujeitos a serem de determinada maneira, a pensar de um determinado jeito, a consumir determinados produtos. Com isso, estamos afirmando que, além da escolarização e da família, a construção social e discursiva dos sujeitos também se constitui na cultura musical, nas revistas, filmes, programas de TV e em outros espaços e as escolas não podem ignorar os efeitos produzidos por eles. É muito mais do que dizer que os/as professores/as devem levar em conta a vida cotidiana dos/as alunos/as, porque os alunos e alunas a trazem para dentro da sala de aula. São locais onde o poder se organiza e se exercita.

Para Silva (2016), a orientação sexual é um processo formal e sistematizado que se propõe a preencher as lacunas de informações erradicarem tabus e preconceitos, como também abrir discussões sobre as emoções, valores que impedem o uso dos conhecimentos. São muitos os responsáveis pela formação sexual, como família, escola e sociedade, cada um assumindo um papel importante nesse processo. Os pais e educadores devem estar conscientes de que a educação sexual correta desde a infância promove o desenvolvimento de um ser humano saudável mentalmente e fisicamente.

Mesmo que explicitamente não haja uma educação sexual sistematizada nas escolas, parece que pedagogias do gênero e da sexualidade atravessam, perpassam as práticas educativas e sociais. Estas pedagogias estão diretamente relacionadas aos disciplinamento dos corpos, à regulamentação dos comportamentos e aos investimentos discursivos que acompanham tais processos. (BALESTRIN, SOARES, 2015, p.51)

O indivíduo aprende a refletir sobre seus valores, distinguindo o conceito de certo e errado diante do mundo em que vive, aprenderá a respeitar a individualidade e a opção sexual

de cada um, pois o importante é viver bem consigo mesmo. (SAMPAIO, 2005 apud SILVA, 2016, p.3)

Para Fagundes, “é preciso criar oportunidades para que as pessoas reflitam sobre suas ideias, sentimentos e conflitos na área da sexualidade e envolvam a totalidade de seu ser na reinterpretação e reconstrução da realidade” (1995 p. 32).

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, os primeiros estudos e registros sobre educação sexual eram publicados no Brasil, ainda que já houvesse experiências em andamento nas escolas desde a década de 1930 (ROSEMBERG, 1985 apud BALESTRIN, SOARES, 2015, p.51).

O levantamento e análise das leis, decretos e planos produzidos no âmbito da educação pública federal nas décadas de 1980 e 1990, mostram que, no Brasil, a inclusão de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas de educação é mais recente e menos institucionalizada do que em outros campos, como, por exemplo, nas áreas da saúde e do trabalho. (VIANNA, UNBEHAUM, 2006, p.409)

No entanto, as políticas públicas educacionais vêm abordando este tema há algum tempo e a escola continua “ignorando” as possibilidades de se trabalhar questões tão importantes em sala de aula. Observa-se hipoteticamente, que na educação necessitamos de uma teoria que sirva de respaldo à discussão das novas diretrizes de funcionamento da escola brasileira. A criação de leis que abrem espaço à autonomia e à gestão democrática, capacitação pedagógica e outras medidas de ordem técnica são importantes e necessárias, isso podemos chamar de “Políticas Públicas de Educação” que tem o papel em efetivar prevendo em lei os direitos da população.

Segundo Vianna (2012), a discussão sobre a inclusão da sexualidade no currículo escolar é antiga, mas o mesmo não se pode dizer da proposição desta temática enquanto norteadora de políticas públicas federais na área da educação, menos ainda ao relacionar o tema da sexualidade ao reconhecimento da diversidade sexual. A retomada efetiva dessa questão na área educacional deu-se a partir de 1995, com a pressão de movimentos de mulheres e com as sucessivas respostas do governo de Fernando Henrique Cardoso aos compromissos internacionais relativos a uma agenda de gênero e sexualidade.

Foi nesse contexto de forte influenciadas agências multilaterais, como o Banco Mundial, a Cepal e a Unesco, que se instaurou, sob coordenação do então Ministério da Educação e da Cultura (MEC), o processo de elaboração do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e dos Parâmetros

Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental como instrumentos de referência para a construção do currículo, a partir de uma perspectiva de gênero/ sexualidade nas políticas públicas de educação escolar no Brasil, em substituição ao antigo currículo mínimo comum. (VIANNA, 2012, p.131)

Quando falamos em gênero e sexualidade na escola, abrimos um leque muito grande de possibilidades que nos permitem trabalhar de diversas formas em diferentes disciplinas partindo sempre de um princípio de relações e direitos humanos, num primeiro momento. No entanto, um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Segundo Rios e Silva (2009;2010) apud Vianna (2012, p.137), “aos menos no campo específico da introdução das questões de sexualidade, diversidade sexual e gênero aqui observado, os movimentos traduziram algumas das questões teóricas para o plano da prática social. Também merece realce, o reconhecimento de direitos relativos às sexualidades menosprezadas e que têm impacto nas relações escolares, como, por exemplo, a construção do currículo pautado pelo respeito aos direitos humanos relacionados à diversidade sexual”.

Logo, Andrade, Lira e Reis (2008; 2009; 2009) apud Vianna (2012, p.137), afirmam que nesse processo evidencia-se a inclusão da sexualidade e do gênero no currículo e na formação continuada docente, já com indícios de resignificação das concepções sobre sexualidade no trabalho pedagógico.

Nesse contexto, é importante pensarmos: que tipo de escola temos e que tipo de escola queremos? Que sujeitos temos e que sujeitos queremos? Isso porque a escola, sendo um espaço privilegiado e importante na formação e transformação do sujeito, tem por função, além da transmissão de conteúdo, ampliar o conhecimento de todos/os os/as envolvidos/as na educação. A escola não pode negar-se à reflexão e discussão de situações do cotidiano, dentre elas as desigualdades de gênero e a diversidade sexual, e necessita estar aberta a ouvir a demanda de alunos/as e professores/as. (GRAUPE; SOUSA, 2015, p.113)

Ainda assim, nessa conjuntura, está inevitavelmente permeado recessões e constâncias que estabelecem novos desafios teóricos e práticos para a própria elaboração das políticas públicas. Somam-se a esses desafios a própria relutância interna ao MEC e a significativa dificuldade em romper com os padrões tradicionais a respeito da identidade de gênero.

Há muitas pessoas e organizações envolvidas na produção de conhecimento, de intervenções e de políticas públicas que incluem essas temáticas como centrais na constituição de uma sociedade mais justa e igualitária. Ainda assim, em muitos contextos escolares esses temas ainda não são bem-vindos. Algumas instituições e profissionais da educação manifestam uma posição contrária, preferindo não dar vazão ao assunto para não incitar o que consideram indesejável, como se fosse possível “abafar”, “desviar”, “adiar” aquilo que já está, há muito, pulsando com força e intensidade tanto dentro como fora da escola. (BALESTRIN, SOARES, 2015, p.48)

Contudo, há que se questionar o que tem estagnado as discussões sobre gênero e sexualidade no contexto escolar, uma vez que já em 1997, os parâmetros nacionais já anunciavam a conveniência de se abordar essa temática nas salas de aula.

De acordo com Balestrin e Soares (2015), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) constituíram uma proposta curricular do Ministério da Educação (MEC) para que conhecimentos *socialmente relevantes* fossem contemplados em todas as escolas brasileiras, respeitando-se as *diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas* (BRASIL, 1997). Dentre os temas transversais considerados nos PCN, destacava-se a *orientação sexual*, que deveria ocorrer de duas formas: a) dentro da programação: com atividades planejadas através de conteúdos previstos no currículo e b) “extra-programação”: toda vez que esse tema emergisse no contexto escolar (BRASIL, 1997).

Lançados oficialmente em 1997, os PCN foram distribuídos por todo o território nacional, no início de 1998, pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC e receberam, por parte dos educadores(as) em geral, alguns elogios e inúmeras críticas.

Daniliauskas (2011), apud Vianna (2015, p.132) reitera que é também objeto de condenação a pouca relevância da temática da diversidade sexual no contexto de elaboração dos PCN. Ela aparece apenas na introdução ao documento, na introdução aos temas transversais, e é citada somente uma vez no volume de Orientação Sexual dos PCN do primeiro ciclo, apenas para enfatizar que esse assunto deverá ser tratado da 5ª série em diante.

Já nos PCN aplicados ao segundo ciclo, sua referência se dá em uma conjuntura que enfatiza as dificuldades de se tratar de tema tão profundo e polêmico. A escola, como lugar de conhecimento, não deve excitar a camuflagem em relação ao gênero e a sexualidade. A incompreensão nesses temas aparenta assumir uma certa defesa.

A ideia é que, quanto menos os/as alunos/as souberem sobre gênero e à sexualidade, tanto mais estarão protegidos em relação a eles. O pressuposto é que o conhecimento, nesse caso é nocivo. Outra associação possível é a de que tais temas seriam unicamente de caráter íntimo e privado, não tendo nada a ver com a esfera social – o que já foi problematizado, há muito, pelo movimento feminista ao afirmar que “o pessoal é político”. (BALESTRIN, SOARES, 2015, p.49)

Por exemplo, as relações humanas em sala de aula, deveriam estar alinhadas com a proposta dos PCN, que visa “combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para a sua transformação” (BRASIL, 1997, p.99), ou seja, direitos iguais para homens e mulheres, formas de avaliar coerentes independente do sexo, evitando “a repressão das expressões de sensibilidade, intuição e meiguice nos meninos ou de objetividade e agressividade nas meninas” (BRASIL, 1997, p.99), o que chama a atenção é que o próprio documento trata com “sutileza” questões de gênero, por conta da formação cultural que a criança constrói em seu meio familiar.

É igualmente importante que se eleja um (ou mais) momento(s) em que esse tema seja diretamente abordado, como trabalho planejado e sistematizado. Leitura e análise de notícias ou de obras literárias são boas formas de informar e promover discussões a respeito de valores e atitudes ligados à questão. No estudo dos conteúdos de História, podem ser trabalhados os comportamentos diferenciados de homens e mulheres em diferentes culturas e momentos históricos, o que auxilia os alunos a entenderem as determinações da cultura em comportamentos individuais. (BRASIL, 1997, p.100)

Para Leôncio (2013), para a sexualidade ser abordada como tema de discussão, requer um espaço de confiança e intimidade; aí se dialoga, se confrontam ideias, ocorrem vivências, trocam-se experiências e informações. Entre a teoria e a práxis, o professor fica no meio do caminho, exatamente onde mora a falta de políticas públicas voltadas para a educação. As investigações sobre currículo e gênero focalizam os silêncios, os preconceitos e as discriminações referentes a gênero e sexualidade reforçados pelo currículo tradicional e não debatidos ou refletidos através dos temas transversais constantes nos PCN.

Espera-se que a escola seja um ambiente onde o aluno deve ter espaços para refletir criticamente sobre os seus problemas e os da comunidade onde vive e da sociedade nos seus diversos aspectos. É nesse contexto que a orientação sexual se insere na prática pedagógica. A orientação sexual na escola é um dos fatores que contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos. Estes dizem respeito à possibilidade de que homens e mulheres discutam sobre sua fidelidade, saúde reprodutiva e criação de filhos, tendo acesso às informações e aos recursos necessários para programarem suas decisões. (SILVA, 2016, p.3)

Com essa iniciativa, os temas gênero, identidade de gênero e orientação sexual puderam ser considerados pela política educacional como uma questão de direitos humanos, através da promoção de uma política de formação continuada de professores (as) e de atitudes didático-pedagógicas voltadas a garantir igualdade de direitos e de oportunidades a todos os indivíduos e grupos, independentemente de suas diferenças de gênero, identidade de gênero



ou orientação sexual. Esse percurso mostra-se bastante pertinente ao favorecer “o redimensionamento das experiências de formação e das trajetórias profissionais e tendem a fazer com que se infiltrem na prática atual novas opções, novas buscas e novos modos de conduzir o ensino”. (CATANI, 2006, p.19, apud SILVA, 2013, p.4)

Os direitos humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas portadoras de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e emigrantes, refugiados, portadores de HIV positivo, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso a riqueza. Todos, enquanto pessoas, devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada. (BRASIL, 1996, p.3 apud VIANNA; CAVALEIRO, 2011, p.36)

Sabendo que o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, tem como objetivo “orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas” (BRASIL, 2009 p.10), um estado democrático de direito não ser conivente com práticas excludentes que faça diferenciação de direitos por motivos de sexo orientação sexual e/ou identidade de gênero. No que diz respeito às relações de gênero, buscase abordar as diferenças existentes no comportamento masculino e feminino que se refletem na vivência da sexualidade de cada um, nos relacionamentos com o outro, nas relações humanas em geral e todos os mitos e ideias pré-concebidas e preconceituosas advindas daí.

É bastante significativo que a grande maioria da população estudada interprete e menospreze questões ligadas à identidade e papel de gênero, culturalmente impostos ao masculino e feminino, representados no imaginário social de forma estereotipada e preconceituosa, que apontam a mulher como passiva, afetiva, frágil, submissa e inferior ao homem e este como sexualmente ativo, agressivo, forte e independente e dominador. A violência contra a mulher é um comportamento sexista, em que a figura feminina é vista como propriedade masculina, a violência contra homossexuais (homofobia) ou qualquer outra forma pejorativa de tratar as diferentes manifestações e papel de gênero são exemplos de práticas sexistas e discriminatórias. É preciso salientar que todas estas maneiras de ver, sentir e agir sobre a sexualidade humana não são naturais, mas tornam-se formas de educação sexual, passadas pela família, mídia, instituições religiosas, escolas, grupos sociais e etc.; portanto não devem ser consideradas nunca como verdades absolutas.

A atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das pessoas, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a cidadania, com respeito às diversidades, porém isso de fato não ocorre dentro dos espaços educacionais. (BRASIL, 2009, p.11)

No que diz respeito a temática gênero, a Proposta Curricular de Santa Catarina, explora a construção histórica do conceito de gênero e ressalta que as relações firmadas nos ambientes educacionais constituem uma importante caminhada frente a aceitação das diferenças e construção da cidadania. (SANTA CATARINA, 2014). Dessa forma, propõe a discussão da educação voltada para as relações de gênero e diversidade, de modo a erradicar a exclusão, garantindo o acesso e permanência de todos, sem distinção na escola.

O processo de construção dos corpos, gêneros e sexualidades, tal como argumenta Louro (2004) apud Balestrin; Soares (2015, p.55), é contínuo, sempre inacabado e instável. Além disso, a norma regulatória do gênero está para além da constituição e produção de subjetividades. O gênero tem se mostrado um sistema muito mais amplo que se infiltra, de diversas formas, em práticas, objetos, produtos, além dos sujeitos. O gênero tem sido um organizador fundamental da cultura. Diferentes culturas, olhadas em pequenos contextos socioculturais, estão carregadas de marcas de gênero.

Em 2011, tivemos um embate político acerca da distribuição de materiais que pautavam o tema da homofobia e das diversidades nas escolas brasileiras. Os kits que receberam diferentes apelidos, de acordo com a posição em jogo, foram vetados e impedidos de chegar às escolas devido à força de grupos conservadores que chegaram a distorcer as informações e ações previstas para o uso do material. Os kits foram elaborados por diversas entidades em parceria com o MEC e serviriam de apoio ao trabalho com estudantes do ensino médio. O destino desses kits ainda é incerto, assim como o destino de muitos/as jovens que vivem a incerteza de poder viver sua diferença com dignidade em todos os espaços sociais. (BALESTRIN, SOARES, 2015, p.53)

Para Balestrin e Soares (2015), a indefinição do sexo e/ou da orientação sexual de um sujeito parece ser objeto de muita curiosidade em nossa sociedade, regida por um pensamento binário, que opera no sentido de dizer se um sujeito é homem *ou* mulher, se é hetero *ou* homossexual. Ainda pertence ao campo do impensável, especialmente em contextos escolares (e disciplinares), a possibilidade de um sujeito ser homem *e* mulher, homo *e* hetero e não se deixar fixar numa identidade única e estável. Há muita experimentação em torno da sexualidade e, por certo, sua divulgação se amplia. No entanto, mesmo quando pensamos que

nossa teorização e intervenção estão impulsionando certo “avanço” nos sistemas de pensamento e na produção de conhecimento, ainda assim, há situações que desestabilizam nossas poucas certezas.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Chizzotti (2003, p.221), a pesquisa qualitativa recobre, hoje, um campo transdisciplinar, envolvendo as ciências humanas e sociais, assumindo tradições ou multiparadigmas de análise, derivadas do positivismo, da fenomenologia, da hermenêutica, do marxismo, da teoria crítica e do construtivismo, e adotando multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles. O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível e, após este tirocínio, o autor interpreta e traduz em um texto, zelosamente escrito, com perspicácia e competência científicas, os significados patentes ou ocultos do seu objeto de pesquisa.

Deste modo, Ragin (1994) apud Grossi; Garcia; Magrini (2015, p.217), afirmam que a pesquisa em ciências sociais trabalha com fenômenos que, de algum modo, são socialmente significativos, ou que, direta ou indiretamente, são relevantes para a reflexão sobre o social.

A presente pesquisa caracteriza-se em exploratória que, segundo Gil (2002), têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. O estudo também possui um delineamento documental, tendo em vista que os objetos da pesquisa serão as políticas públicas educacionais.

[...] na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos “de primeira mão”, que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. [...] (GIL, 2002, p.46)

Luz (2009), diz que as políticas públicas podem ser analisadas e conceituadas a partir de diferentes perspectivas. No entanto, serão analisadas as políticas públicas brasileiras no campo da educação, considerando a perspectiva dos estudos de gênero e sexualidade. Serão analisada as políticas públicas sobre gênero e sexualidade descritas nas diretrizes nacionais de educação, mais precisamente na educação básica, entre os anos de 2005 à 2015;

Podemos dizer que o conhecimento e reconhecimento quanto às legislações existentes em nosso país nos trazem reflexões sobre conceitos e preconceitos enraizados em nosso meio. Chamamos a atenção para mudanças de comportamento que levam às diferenças e desigualdades em nossa cultura e destacamos a relevância na construção de uma sociedade com justiça social. (GRAUPE; SOUSA, 2015, p. 72)

Serão analisadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, o site do MEC possui uma página específica sobre o documento, onde o mesmo está disponível para download. A escolha deste documento para análise se deu em função de as Diretrizes Curriculares Nacionais serem um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica que orientam as escolas na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. As DCN têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os estados, Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum". A análise será feita com base na menção à gênero e sexualidade nas resoluções que compõe o documento. Serão investigados os debates referentes à "ideologia de gênero" na câmara dos deputados, bem como discursos favoráveis e contrários ao tema no período de janeiro de 2010 à dezembro de 2015. A partir dos discursos, serão também objetos de análise o número de deputados que se manifestaram, seus respectivos partidos e estados com a finalidade de realizar uma breve contextualização destes "relatores e/ou agentes da Lei". O contexto de elaboração dos objetos de estudo, o aparecimento do termo "diversidade", o contexto com que o termo é utilizado nos textos das resoluções. Com os dados coletados, serão analisados numericamente e apresentados em forma de gráfico, os discursos acerca da ideologia de gênero. Discursos favoráveis e contrários, representantes por partido, discursos por estado, bem como discursos por ano, considerando uma amostragem de janeiro de 2010 à dezembro de 2015. Desta forma, a partir dos dados coletados e da análise realizada serão definidas categorias onde se pode "separar" as informações e discorrer sobre cada uma delas.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

### 4.1 ENTENDENDO O QUE CHAMAM DE “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

A educação brasileira vem passando por algumas modificações nas últimas décadas. Em abril de 2014, o Congresso Nacional votou o Plano Nacional da Educação (PNE), que possui 20 metas para o setor, para os próximos 10 anos; e é a partir do PNL, que os planos plurianuais de todo Brasil são definidos. O PNL foi aprovado e sancionado em meados de 2014. Porém, durante a sua votação foram feitas algumas tentativas, por parte de grupos específicos de parlamentares, para a inclusão da “ideologia do gênero” ao texto.

O termo “ideologia de gênero” surge de forma polêmica, sendo utilizado pelos principais críticos dos estudos de gênero, considerando que nesta concepção crítica, a “ideologia do gênero” afirma que ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade, isto é, o seu gênero, ao longo da vida. Dessa forma, “gênero” seria uma construção pessoal e o sexo biológico é apenas um dado corporal do qual devemos nos libertar.

De modo a esclarecer a diferença que há entre “ideologia de gênero” e “estudos de gênero”, Furlani (2016), afirma que num primeiro momento, é necessário que se compreenda que todos os seres humanos possuem um sexo e um gênero. Enquanto o “sexo” é o conjunto dos atributos biológicos, anatômicos, físicos e corporais que nos definem menino/homem ou menina/mulher, o gênero é tudo aquilo que a sociedade e a cultura esperam e projetam, em matéria de comportamento, oportunidades, capacidades etc. para o menino e para a menina.

Em contrapartida, Lima (2015), esclarece que na sua concepção, uma das maiores dificuldades para esclarecer o assunto está nos múltiplos significados que o termo “gênero” pode receber, inclusive dentro de um mesmo contexto. No senso comum, gênero é apenas um sinônimo mais polido para sexo, no sentido de diferenciação entre masculino e feminino, ou homem e mulher. Para uma corrente do feminismo, no entanto, o significado é bastante diferente.

Segundo Lima (2015), “Ideologia de Gênero” é um termo que faz referência a conceitos sexuais, é pouco conhecido do público e voltou ao debate político na elaboração dos planos de educação.

Também podemos definir a ideologia de gênero como, o conjunto dos termos relacionados a sexualidade do indivíduo, como por exemplo identidade de gênero, expressão de gênero, sexo biológico e orientação sexual. A identidade de gênero significa a maneira como o indivíduo se vê, ou seja, o gênero que se identifica como fazendo parte. Já, a expressão de gênero é a forma como o indivíduo demonstra seu gênero, como se veste, como age, se comporta e interage, tendo como referência papéis de gênero tradicionais. O sexo biológico se refere à genitália e cromossomos de quando o indivíduo veio ao mundo. E por fim a orientação sexual, que é indicada pelo que o indivíduo se sente afetivamente ou fisicamente atraído, isto é, mostra para “que lado” a sexualidade do mesmo está orientada.

Teóricos da “ideologia de gênero” afirmam que ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, isto é, seu gênero, ao longo da vida. “Homem” e “mulher”, portanto, seriam apenas papéis sociais flexíveis, que cada um representaria como e quando quisesse, independentemente do que a biologia determine como tendências masculinas e femininas. (LIMA, 2015)

Este termo tem sido utilizado com bastante frequência no contexto político do país, principalmente nos últimos cinco anos, onde as discussões sobre “gênero” voltaram aos holofotes no Brasil, especialmente no ano de 2014, onde os debates envolvendo a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) tiveram grande repercussão no congresso nacional, no qual, os discursos referentes ao tema foram contínuo.

Para Furlani (2016), o termo gênero só se elevou por conta da necessidade de mostrar que muitas das disparidades às quais as mulheres são submetidas, na vida social, são decorrentes da crença de que nossa biologia nos faz pessoas inferiores, incapazes e merecedoras de menos direitos.

Originalmente os argumentos acerca da influência da sociedade e da cultura, no conjunto das definições que nos dizem o que é “ser homem” e o que é “ser mulher”, se iniciaram nas ciências sociais e humanas, como sociologia, história, filosofia e antropologia, mas, hoje, os estudos de gênero se constituem num campo multidisciplinar, composto por várias abordagens e presentes nas mais diversas ciências (naturais, exatas, jurídicas, da saúde, comunicação, do esporte etc). Hoje os estudos de gênero se aproximam também das

discussões com outras identidades, como raça-etnia, classe social, religião, nacionalidade, condição física, orientação sexual etc., sendo, por isso, chamados de estudos de interseccionalidade. Logo, a perspectiva de gênero está na base dos novos direitos humanos e na justificativa das políticas de amparo às mulheres que repercute nas discussões acerca do conceito de vida e das leis sobre direitos sexuais e reprodutivos, e aborto e à população LGBTT.

Nas discussões e aprovações dos Planos de Educação ficou evidente que combater a “ideologia de gênero” significava retirar de qualquer documento as palavras gênero, orientação sexual, diversidade sexual, nome social e educação sexual. Mesmo que as palavras, nas frases, não implicassem nenhuma ameaça objetiva, evitar que as palavras fossem visibilizadas na lei certamente dificultaria aqueles que pretendessem trabalhar esses temas na educação, e, sem muitos argumentos, as palavras foram excluídas. No entanto, é preciso lembrar que retirar essas palavras da lei não elimina os sujeitos da diversidade sexual e de gênero do interior da escola brasileira e de todas as sociedades humanas. Crianças e jovens, assim como professores, pais e mães, possuem suas identidades de gênero, são sujeitos de afetos e convivem num mundo diverso. Aliás, não é a existência do conceito de gênero que “fez surgir” na humanidade pessoas homossexuais, travestis, lésbicas, transgêneros, transexuais ou bissexuais, por exemplo. (FURLANI, 2016)

Os estudos de gênero existem para estudar esses sujeitos, compreender a expressão de suas identidades, propor conceitos e teorias para sua existência e ajudar a construir um mundo onde todos/as se respeitem. Da mesma forma, não foi a existência do conceito gênero que “transformou” as mulheres em contestadoras.

A condição histórica e material, de subordinação e de sofrimento existencial, das mulheres, em todas as culturas, é que as impulsionou e impulsiona a lutar pelas mudanças sociais que lhes garantam uma cidadania mais plena. O conceito de gênero pode ser banido do planeta, que mesmo assim a humanidade continuará se expressando em sua diversidade e buscando direitos humanos para todos. (FURLANI, 2016)

Portanto, o termo “ideologia de gênero” é fruto de uma idealização dos membros do congresso nacional que de certa forma, repelem as discussões sobre gênero nas escolas e suas respectivas inclusões na legislação educacional, sem ao menos ter aprofundado seus conhecimentos sobre a temática e a intencionalidade desta inserção. Deste modo, quem sai em desvantagem é a “educação”.



Segundo Santana (2015, p.124) apud Scott (1995, p.89), homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. O conceito de gênero surge com a necessidade de desconstrução da oposição binária entre os sexos, numa tentativa de abrir a possibilidade de compreensão e a inclusão de diferentes formas de “masculinidades” e “feminilidades” presentes na humanidade. Masculinidade e feminilidade passariam a ser encaradas como posições de sujeitos, não necessariamente restritas a machos e fêmeas biológicos.

O conceito de gênero enfatiza, assim, a dimensão cultural que apresenta um papel estruturante no processo de tornar-se homem ou mulher. Observa-se, portanto, que ao se falar em gênero, não se fala exclusivamente de macho ou fêmea, mas de masculino e feminino, em diferentes masculinidades e feminilidades. Gênero, assim, remete a construções sociais, históricas, culturais e políticas que dizem respeito a disputas materiais, bem como simbólicas que abrangem processos de configuração de identidades, definições de papéis e funções sociais, des/construções de representações e imagens, distintas distribuições de recursos e de poder entre os que são socialmente definidos como homens e mulheres e o que é – e o que não é – considerado de homem ou de mulher, nas diferentes sociedades e ao longo do tempo. (SANTANA, 2015, p.124)

Em meio a todos os impasses, desde a aprovação do PNE até as discussões na câmara dos deputados, as discussões foram guiadas por conceitos soltos, sem fundamentação teórica e muito menos a algum argumento que convencesse que a retirada do tema do texto do PNE seria válida e contribuiria para a melhoria na qualidade da educação. Afinal, de que forma as crianças serão prejudicadas se o tema citado for abordado em sala de aula? Quando a família deixará de ser família, se o professor abordar questões de sexualidade em suas aulas?

Mesmo considerando a importância do tema, nas políticas públicas educacionais pesquisadas, podemos perceber que a tratativa da diversidade ainda é muito superficial e essa intersubjetividade foge aos princípios de alteridade que devem ser trabalhados também pela escola, considerando a mesma um espaço social de fundamental importância para o desenvolvimento do ser humano.

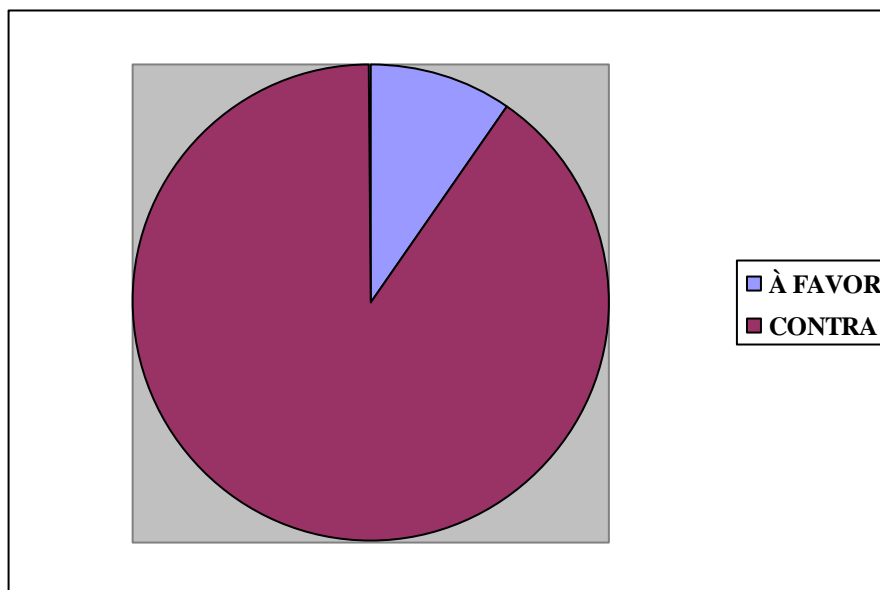
#### 4.2 DEBATES FAVORÁVEIS E DEBATES CONTRÁRIOS AO TÊMA GÊNERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

De acordo com Machado (2015), no dia 10 de novembro, aconteceu na Comissão de Educação um debate sobre a “Inclusão da ideologia de gênero e orientação sexual no Plano Nacional de Educação - PNE”, segundo os autores dos requerimentos solicitantes, a retirada do tema em discussão do PNE, porém os governos estaduais e municipais o incluíram em seus planos locais. Para Paulo Gabriel Nassif, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, a questão da ideologia de gênero não contraria o Plano Nacional de Educação, pois nele se visa coibir todos os tipos de discriminação, segundo ele, “desconhecemos que os deputados excluiriam a questão de gênero e orientação sexual do PNE, mas entendemos que o objetivo foi coibir os excessos. A escola tem que ser acolhedora das diversidades” [sic]. O Deputado Federal Gilvado Carimbão (PROS/AL) disse que “Se nós, deputados, eleitos legitimamente pela sociedade brasileira para legislar, decidimos não ter discussão sobre ideologia de gênero no PNE, não é competência de conselho ou de fórum decidir pela inclusão” [sic]. E disse ainda, que “na criação do Plano Nacional de Educação, os parlamentares não acharam adequada a questão de ideologia de gênero nas escolas” (sic).

A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) se posicionou sobre o assunto “A cada 1 hora e 50 minutos, uma mulher é morta no Brasil. Nós não podemos falar nisso porque isso é ideologia de gênero? Se um país está matando suas mulheres, esse tema tem que ser tratado sim nas escolas. O Ministério da Educação não deve ceder a pressões contrárias a isso” [sic], concluiu a Deputada.

Para a presente pesquisa, foram analisados 51 discursos da Câmara dos Deputados, entre o período de janeiro de 2010 à dezembro de 2015 que fazem menção à “ideologia de gênero”. Sendo de 27 parlamentares, 14 partidos e 14 estados diferentes, onde apenas 5 discursos são favoráveis e 46 contrários às discussões relacionadas ao referido tema nas escolas.

Vejamos:

**Gráfico 1 - Discursos na Câmara**

Fonte: Autora da pesquisa

Estes discursos, em sua grande maioria, foram de parlamentares representantes da bancada religiosa, que prezam por posturas mais conservadoras e com isso repudiam as discussões acerca da “ideologia de gênero” em espaços escolares. Ser homem ou mulher, segundo os proponentes dessa ideologia, não teria nada a ver com biologia, mas com uma construção social e cultural que eles desejam que seja desconstruída. Para esses ideólogos, o ser humano nasce sexualmente neutro e só depois é “socializado” como homem ou mulher.

Logo, se essa ideologia fosse implantada, qualquer pessoa, mesmo sendo um homem, poderia ser considerada uma mulher e qualquer mulher poderia ser reconhecida como um homem, caso assim desejassem. Ou seja, a “ideologia de gênero” tenta negar a essência masculina e feminina, e, assim, qualquer forma natural de sexualidade humana. Isso abre espaços para justificação de qualquer atividade sexual, com a heterossexualidade sendo considerada apenas uma alternativa e não o natural. Durante a votação na Câmara dos Deputados Federais, a maioria dos parlamentares votaram por retirar do texto o trecho que inclui entre as diretrizes do ensino a superação das desigualdades educacionais, “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Com isso, foi mantida a redação do Senado, que determina a “promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”.

O Deputado Federal Antônio Bulhões (PRB-SP), que votou contra o trecho, diz:

“Esse trecho vai fazer com que essa ideologia de gênero dê direito aos burocratas do Ministério da Educação de invadir as escolas com cartilhas gays, bissexuais, transexuais e outros, e tudo isso com amparo legal, rotulado como promoção da igualdade de gênero” [*sic*]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2014)

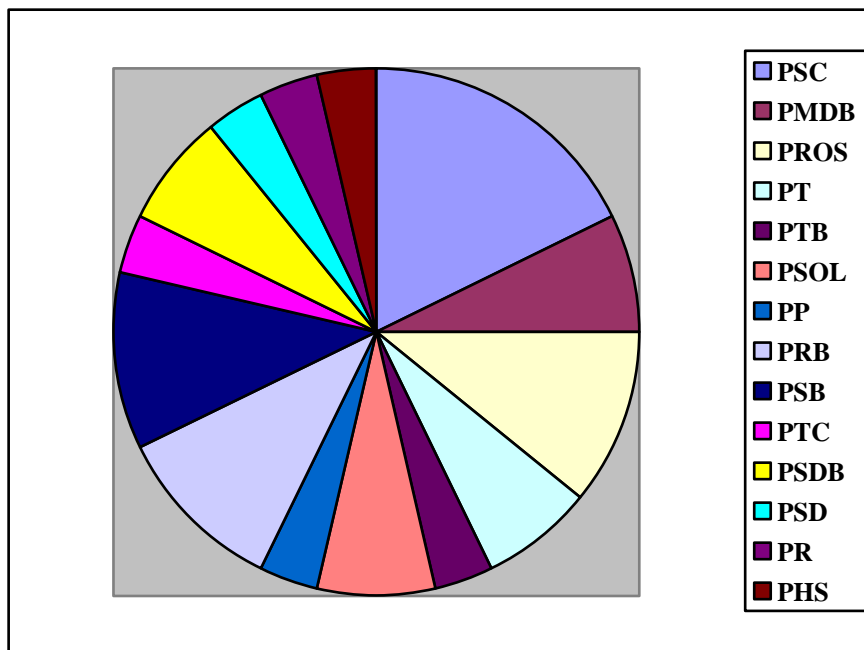
Ivan Valente (PSOL-SP), Deputado Federal que votou a favor da promoção da igualdade de gênero e orientação sexual rebateu o discurso de seu colega parlamentar, com a seguinte fala:

“Isso aqui é um estado laico. Qualquer preconceito deve ser crime, como o preconceito racial. Qualquer luta que podemos fazer contra o machismo, é luta para garantir liberdade e direitos. Acharia um gravíssimo erro de ser contra a liberdade e ser a favor do preconceito, porque é disso que se trata, ao não discriminar” [*sic*]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2014)

Nessa perspectiva, de acordo com Rodrigues (2016), podemos considerar que o preconceito está inserido em todos os círculos de interação humana, sendo um artifício usado no convívio e nos momentos em que nos defrontamos com o não familiar, o desconhecido ou o diferente. Ele nos ajuda a nos situar em determinadas situações em que o estranho, ao apresentar uma ou outra característica familiar ou associável a experiências passadas ou herdadas por nosso meio de convívio primário, passa a ser considerado compreensível dentro do nosso entendimento individual.

O combate a esse tipo de preconceito deve ser travado, ironicamente, por meio da educação que deve servir como parâmetro de compreensão do mundo e das diferenças, tendo sempre como objetivo a afirmação da igualdade de direitos e deveres que todos temos uns com os outros, independente de sexo, gênero, cor, orientação sexual, crença ou situação econômica. Deste modo, a educação torna-se imprescindível para que essas questões sejam trabalhadas de forma preventiva e que contribua efetivamente na formação do indivíduo.

## **Gráfico 2 - Discursos por Partido**



Fonte: Autora da pesquisa

Sabe-se hoje, que cada partido político brasileiro defende princípios políticos específicos, ainda que equivalente em alguns casos. A partir da análise feita, no que se refere aos partidos apresentados no gráfico, podemos falar um pouco sobre suas ideologias, o PT por exemplo: surgiu no início da década de 80 junto com as greves e os movimentos sindicais como uma grande força de oposição, representando os trabalhadores e as classes populares. É de base socialista e tem como principal representante o ex-presidente Lula e defende a reforma agrária e a justiça social. Neste caso destacou-se por ter seus parlamentares (os investigados) favoráveis às discussões de gênero e sexualidade no currículo escolar, juntamente com o PSOL que apareceu em 2004 em dissidência ao PT, de base esquerdista, o PSOL é contrário ao sistema capitalista e ao neoliberalismo.

O PSDB: que de base social e democrata, defende o desenvolvimento do país com justiça social. É a principal força de oposição do PT, deste modo, os discursos apresentados por seus representantes predominaram contrários ao tema. Logo, o PMDB: defendia a redemocratização do país, contraditório a essa força, os representantes do partido se posicionam contrários à inserção das discussões sobre ideologia de gênero no espaço escolar.

PSB: com parlamentares unanimemente se posicionando contra a abordagem do tema gênero e sexualidade na escola, defende ideias do socialismo com transformações na sociedade que representem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. O PHS: teve seu representante se posicionando absolutamente contra a temática em questão, mesmo

tendo como princípios partidários a pessoa humana, o destino universal dos bens da terra, o bem comum, a subsidiariedade, a primazia do trabalho e a solidariedade.

Contrários também, foram o PR: que surgiu em 2006 por meio da fusão do PL e do PRONA. Defende o liberalismo econômico e a redução das taxas de juros e impostos, o PP: que defende princípios totalmente baseados no capitalismo e na economia de mercado, o PTB: que defende ideias referentes ao liberalismo. O PSD: defendendo veementemente a liberdade individual e de expressão, o livre comércio, a igualdade de oportunidades e a descentralização. O PTC: que tem como princípios o liberalismo, portanto a economia de mercado e o livre comércio, aliado aos ideais cristãos. O PSC: inspirado nos valores e propósitos do Cristianismo, em busca de uma sociedade justa, solidária e fraterna, o PRB: que tem por finalidade defender o pluripartidarismo e a representatividade, como fundamentos relevantes para o fortalecimento democrático, a manutenção dos direitos e das garantias trabalhistas.

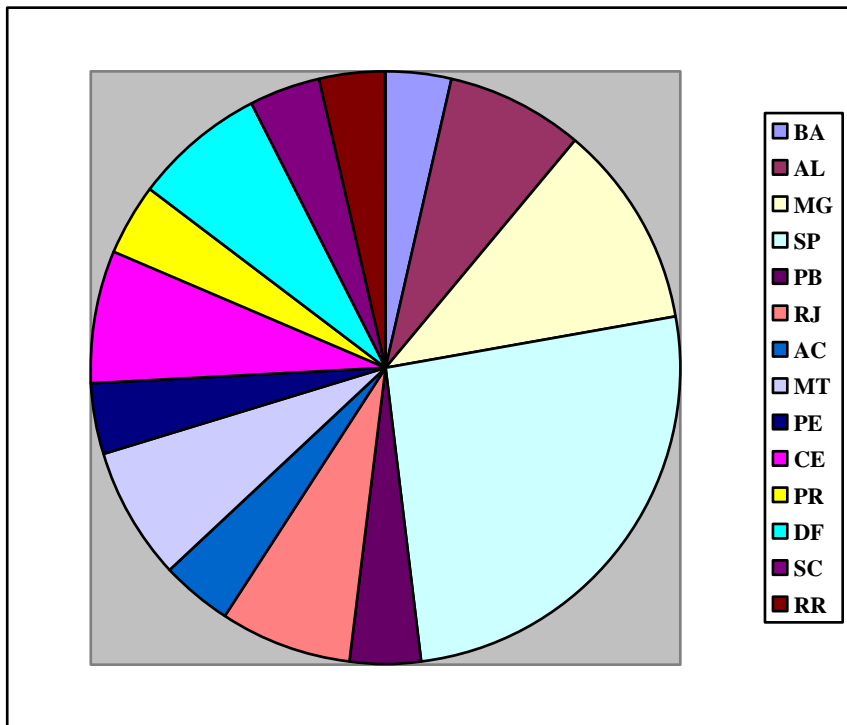
A partir desta investigação nota-se que independente da ideologia e dos princípios do partido, os parlamentares fazem seus posicionamentos com afinco, não seguindo uma doutrina para seus posicionamentos. Deste modo, as ideias principais ficam em segundo plano, dando destaque para valores pessoais e o que de fato poderá agregar conceito em sua vida política.

Neste caso, Graupe; Sousa (2015), afirmam que

Para combatermos as desigualdades de gênero no contexto escolar, precisamos primeiramente abordar essa temática com todas as pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem, pois o machismo, o sexismo e o heterossexismo são praticados tanto por homens, como por mulheres. (GRAUPE; SOUSA, 2015, p.112)

Para tanto, podemos dizer que os parlamentares também, mesmo indiretamente estão envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, seja com filhos, netos, envolvimento com a comunidade escolar, enfim, também devem estar atentos ao combate das desigualdades, conhecendo as variações de gênero e orientação sexual presentes na sociedade. Pessoas públicas, representantes do povo na esfera governamental de forma alguma deveriam manifestar qualquer tipo de preconceito sem um aprofundamento teórico sobre o assunto.

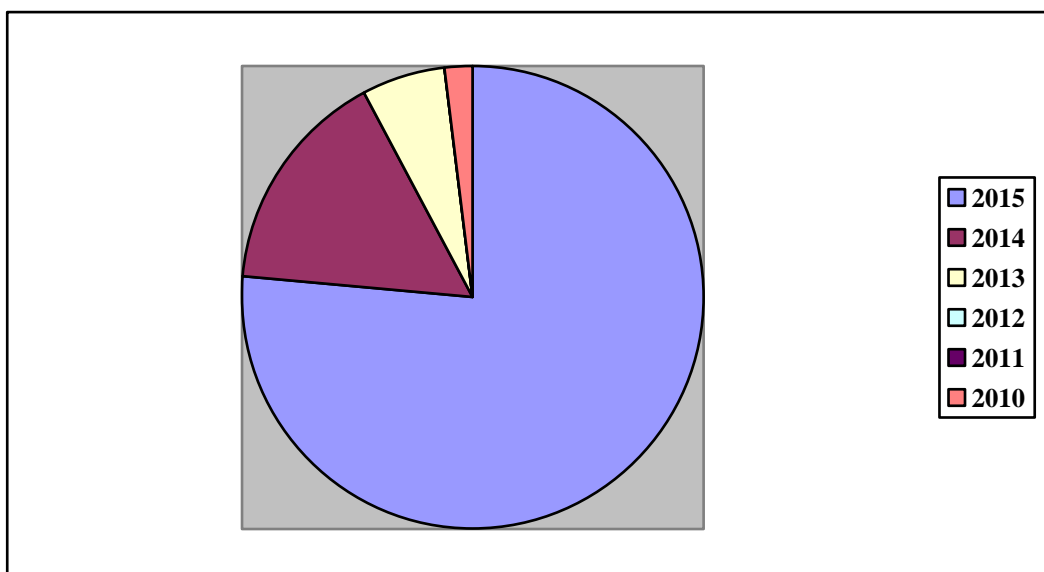
### **Gráfico 3 - Representantes por Estado**



Fonte: Autora da pesquisa

Observa-se que a grande maioria das manifestações se deu no estado de São Paulo, tendo uma divisão de opiniões, no estado de Minas Gerais também a participação dos parlamentares foi considerável, porém, todos os deputados investigados, representantes deste estado manifestaram-se contrários a abordagem do referido tema no espaço escolar.

**Gráfico 4 - Discursos por Ano**



Fonte: Autora da pesquisa

Repara-se que as discussões na câmara sobre o tema foram quase nulas no período de 2010 à 2012. Logo, em 2013, 2014 e 2015 foram ganhando destaque, coincidência ou não, nos anos em que o PNE e a Proposta Curricular de Santa Catarina estavam em processo de aprovação e posteriormente publicação. Nessa perspectiva, Graupe; Sousa (2015), reiteram que:

Mais do que rever currículos e práticas pedagógicas, a escola precisa retroagir na questão da ausência de discussão sobre sexualidade e equidade de gênero, como também de discursos preconceituosos e indiferenças ao tema. Cabe as/aos professoras/es, principais agentes dessa mudança, buscar, conhecer, dominar conteúdos, refletir e possibilitar as/aos alunas/os, a nova geração, oportunidades de frequentarem uma instituição com valores humanos e respeito individual ou coletivo, amenizando as discriminações e diferenças no espaço escolar e fora dele. Com a falta de conhecimento e dificuldades de professoras/es em desenvolverem o tema de gênero nas escolas, torna-se mais difícil o desempenho e a difusão quanto ao fim das violências e discriminações vivenciadas no cotidiano das escolas. (GRAUPE; SOUSA, 2015, p.115)

E neste caso, as Políticas Públicas tornaram-se protagonistas dessa luta.

#### **4.2.1 CARACTERIZAÇÃO REFERENTE AS OPINIÕES FAVORÁVEIS ÀS DISCUSSÕES REFERENTES ÀS POLÍTICAS DE GÊNERO**

Conforme observa Guacira Lopes Louro, não escapa aos setores conservadores o caráter político que têm as relações de gênero e sexuais, o que leva-os a disputar todos os espaços em que uma “educação sexual” possa ser desenvolvida. As políticas curriculares, são então, alvo da sua atenção, na tentativa de regular e orientar crianças e jovens dentro dos padrões que consideram moralmente “sãos”. (LOURO, 2014, p.134). Rosemberg (2001) apud Graupe; Sousa (2015, p.73), chama a atenção a respeito do quanto precisamos conhecer as políticas públicas educacionais para podermos diminuir as desigualdades de gênero. As autoras identificam que



[...] a produção de conhecimento sobre o atual desenvolvimento de políticas públicas de educação pela perspectiva de redução da desigualdade de gênero no sistema público de ensino brasileiro é ainda escassa e segue a tendência geral das pesquisas de gênero na educação, caracterizadas pela precária divulgação [...]. (ROSEMBERG, 2001, p. 16 apud GRAUPE; SOUSA, 2015, p.73)

Nos discursos favoráveis, os parlamentares argumentam de forma a repudiar à exortação contra a ideologia de gênero no país. As manifestações favoráveis concentraram-se no ano de 2015, sendo que dos cinco discursos, apenas um foi no ano de 2014. Os três parlamentares que manifestaram aprovação acerca do tema são vinculados a dois partidos diferentes e três estados diferentes.

O Deputado Federal Jean Wyllys, representante do PSOL do estado do Rio de Janeiro se destaca por estar à frente das discussões acerca da defesa dos Direitos Humanos. Com apenas um debate no período investigado, que foi em 2015, o parlamentar se refere aos discursos contrários como “desonestidade intelectual”, por talvez não saberem o que significa “ideologia de gênero”.

Se nós interrogarmos qualquer das pessoas que estão fazendo exortações contra ideologia de gênero e lhes perguntamos o que é ideologia de gênero, elas não vão saber responder, porque é uma cantilena diabólica, repetida e repetida sem reflexão. Essa falta de reflexão e essa cantilena não vão eliminar da vida as pessoas de gênero masculino e de gênero feminino; não vão eliminar da vida as pessoas homossexuais; não vão eliminar da vida as pessoas que professam as religiões de matriz africana. Então, ainda que eles façam uma rede legislativa e um trabalho para eliminar dos planos de educação municipais as referências à orientação sexual, identidade de gênero e gênero, essas pessoas vão continuar existindo, na sua concretude, nos seus corpos [*sic*]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Em defesa de uma educação libertária, onde predomina a pluralidade humana, Jean Wyllys defende a abordagem escolar acerca da ideologia de gênero.

Essa desonestidade intelectual contra a pluralidade humana e contra uma educação verdadeiramente libertária é algo preocupante nesta Casa. Eu diria que a estupidez deve deixar de se expressar dessa maneira, como vem se expressando aqui, porque, volto a dizer, se perguntarmos a qualquer um deles o que é ideologia de gênero, ninguém vai saber responder, porque repetem como papagaio irrefletido. [*sic*]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Representante do PT do estado do Mato Grosso, o Deputado Federal, Sr. Ságuas Moraes reforça o discurso de Jean Wyllys de que as pessoas homossexuais existem e

continuarão existindo, justificando a importância de manter as abordagens referentes a ideologia de gênero nas escolas é fundamental para o exercício do respeito mútuo.

No PNE, que é o Plano Nacional de Educação, foi colocado que haveria respeito à diversidade, ao gênero e à orientação sexual. Respeito, Sr. Presidente, significa que essas crianças, que esses jovens na escola precisam ser respeitados na sua diversidade. Em nenhum momento se está pedindo para as pessoas seguirem determinada orientação [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Também sobre o PNE, o Deputado Federal Ivan Valente, representante do PSOL do estado de São Paulo faz uma crítica ao fato de que, ao completar um ano de vigência em 25 de junho de 2014 as metas não saíram do papel.

O Plano Nacional de Educação – PNE é um instrumento destinado a estabelecer uma política de Estado para a educação nacional, e por isso mesmo deve ser tratado como uma obrigação de todos os governos, que devem priorizar as ações e programas que atendem as estratégias previstas nele [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Ainda em 2013, especialistas em educação afirmavam que o impasse na aprovação das 20 metas do novo PNE é era fruto de uma disputa de interesses e grupos políticos e econômicos que envolviam o Executivo e o Legislativo e da falta de compreensão dos respectivos representantes com relação a prioridade que deve ser dada a educação.

Além de todos os entraves para a aprovação do documento, ainda há de se conviver com o descaso perante o que o PNE prevê, que Valente afirma “ter sido guardado em uma gaveta, deixado de lado”. Uma das “desculpas” é o ataque dos Vereadores, Deputados e movimentos fundamentalistas às propostas construídas pela sociedade civil como pretexto para não se discutir nada acerca do “respeito à diversidade.

Ao citar a redação final do Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo, Valente critica as ações e diz que:

[...] a alteração feita pela Comissão de Finanças, que, pressionada por um grupo de fundamentalistas cristãos e sob discurso “contrário a uma ideologia de gênero”, retirou todos os termos “gênero”, “identidade de gênero” e “diversidade sexual” do texto. Na verdade o que o grupo queria era reafirmar no texto do PNE a desigualdade, as diferenças e a violência que prevalecem em nossa sociedade e nas escolas, retirando desse espaço qualquer iniciativa que sirva para combater as opressões de gênero, como o machismo, e de identidade de gênero, como a transfobia. Enfim, houve um retrocesso gigantesco e mais uma prova de que grupos religiosos organizados têm atacado o Estado laico brasileiro, como se viu nesta casa durante a tramitação do PNE [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Há estudos que indicam que a violência de gênero em instituições acadêmicas pode gerar um aumento do absenteísmo, fraco desempenho, desistência escolar, baixa autoestima e até depressão. Diante disso, a diversidade deve estar incluída como tema de discussão, não como o “algo a mais” dos currículos, mas como parte dele. A sociedade é dinâmica, rapidamente ela se tornou mais plural. O conceito de gênero torna-se cada vez mais importante e complexo, para chamar a atenção para as rupturas entre noção biológica de sexo e noção de gênero enquanto construção social de ser homem e/ou mulher. É um conceito que nasceu no movimento feminista. É um conceito que incomoda porque questiona e problematiza as relações de poder.

#### **4.2.2 CARACTERIZAÇÃO REFERENTE AS OPINIÕES CONTRÁRIAS ÀS DISCUSSÕES REFERENTES À IDEOLOGIA DE GÊNERO**

Nos discursos contrários, os argumentos foram protagonizados por uma forte influência conservadora contando com representantes da bancada religiosa, tratando a questão de maneira agressiva, por vezes distorcendo o real objetivo da tratativa do tema no espaço escolar. As manifestações contrárias concentraram-se no ano de 2015, sendo que dos quarenta e seis discursos, sete foram no ano de 2014, e três no ano de 2013. Os quarenta e seis discursos foram manifestados por vinte e cinco deputados diferentes.

Por se tratar exclusivamente de parlamentares conservadores, os discursos contrários se justificam pela proposta do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº13.005, de 2014, inserir no contexto de suas metas a “tal ideologia de gênero”. Após sancionada a Lei do PNE, a câmara dos deputados viralizou em proposições com o objetivo de tirar da redação do Plano o que se refere a “ideologia de gênero”, e só sancioná-la sem a menção de tal ideologia.

Os proponentes contrários defendem essa retirada, argumentando que mesmo com expressão suavizada, a “ideologia de gênero” pode trazer grandes consequências para as crianças nas escolas. A principal crítica se dá ao trecho que diz “ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade ao longo da vida, ou seja, seu gênero ao longo da vida”.

Deste modo, inúmeros comentários foram feitos questionando o conceito de gênero, bem como interpretando a frase como se não existisse homem ou mulher, mas que cada um deve inventar sua própria personalidade como quiser. Isso tomou tamanha repercussão que desencadeou em discussões, como por exemplo, acerca da Resolução nº12, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2015, que garante o uso dos banheiros e vestiários de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito em todas as instituições e redes de ensino, em todos os níveis. Com relação a esta resolução, o Deputado Federal, Professor Victório Galli, representante do Bloco PSC do estado do Mato Grosso, em um de seus 07 discursos relativos a ideologia de gênero, onde seu posicionamento desqualifica a discussão, diz

Imaginem, Sras. e Srs. Parlamentares, suas filhas irem ao banheiro da escola e, de repente, encontrarem lá, um sujeito homem, que resolveu naquele instante ser mulher. É perturbador acreditar que isso possa ocorrer. É isso e mais o que está por trás dessa “ideologia de gênero” [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Nota-se uma grande confusão na interpretação da proposta, que ao invés de ser vista como um reforço à ideia de respeito e garantia de direitos dentro do contexto da diversidade, se resumiu, pelos oponentes, a um equívoco por parte das escolas e uma afronta às famílias. Galli diz:

Caso esse desastre chegue às escolas estaduais, distritais e municipais de nosso País, acontecerá que todas as nossas crianças deverão aprender que não são meninos ou meninas que precisam inventar um gênero para si mesmas. Para isso, receberão materiais didáticos destinados a deformar sua identidade. E isso seria obrigatório, por força de lei. Os pais que se opuserem poderão ser criminalizados. [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

[...] A família está cada vez mais sofrendo e sendo esmagada por forças que buscam, numa suposta liberdade, destruir nossos lares e nossas famílias. Vamos nos unir e lutar para que esse tipo de projeto não chegue a nossas escolas! Mais do que nunca precisamos defender nossas crianças. A família do Brasil agradece. [sic]. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

De acordo com Graupe e Sousa (2015), o entendimento no debate de igualdade de gênero propicia a compreensão de que a igualdade leva em questão as diferenças entre os sexos, sendo que surgem discriminações quando se estabelece favorecimento à igualdade, referindo-se em uma correção à desigualdade anteriormente constatada.

A orientação sexual é um processo formal e sistematizado que se propõe a preencher as lacunas de informações e preconceitos, como também, promover discussões sobre as emoções, valores que impedem o uso dos conhecimentos.

São muitos os responsáveis pela formação sexual, como família, escola e sociedade, cada um assumindo um papel importante nesse processo. Os pais e educadores devem estar conscientes de que a educação sexual correta desde a infância promove o desenvolvimento de um ser humano saudável mentalmente e fisicamente. (VALDIVINO, [s.n.t]).

Outro parlamentar que se manifestou e “generalizou” sua opinião contrária ao tema foi Flavinho, Deputado Federal, representante do PSB do estado de São Paulo, que ao justificar sua opinião disse

A sociedade brasileira é veementemente contra a ideologia de gênero – ainda mais se for implantada nas escolas com crianças. Nós não podemos permitir que nossas crianças fiquem expostas a essa ideologia maquiavélica, que deseja destruir a moral e acabar com nossas crianças. Por isso, nós somos veementemente contra *[sic]*. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

Jair Bolsonaro, um dos Deputados Federais mais polêmicos representantes da bancada conservadora, trata o PNE como uma proposta “canalha” do PT ao introduzir a “ideologia de gênero” nas suas discussões, alegando que o referido partido quer “transformar criancinhas de 5, 6, 7 anos de idade em homossexuais e escancarar as portas para a pedofilia” *[sic]*.

Agora, órgão vinculado ao MEC, a Conferência Nacional de Educação, passa a orientar as quase 6 mil prefeituras do Brasil a incluir no Plano Decenal de Educação Municipal a ideologia de gênero. Ou seja, está ensinando o filho do pobre, que é aquele que vai para a escola pública, que é aquele que recebe bolsa família, que, apesar de ter um apêndice, não é menino nem menina, é uma coisa qualquer. *[sic]*. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2015)

## 4.2 APARECIMENTO DO TERMO DIVERSIDADE NOS DOCUMENTOS ANALISADOS

Nota-se que o termo “diversidade” é muito comum nos textos dos documentos investigados, porém, na maioria das vezes dentro da proposta de garantia de direitos “para todos”.

Em todos os documentos analisados o que predomina é o termo diversidade, ou seja, não há especificidade de abordagem acerca das diferenças de gênero e orientação sexual, por exemplo. O que há, em grande escala são “frases prontas”, que ao garantir uma educação de qualidade para todos, contempla “todos” no contexto de diversidade.

Na proposta Curricular de Santa Catarina, há um eixo específico denominado Diversidade como Princípio Formativo em que as discussões neste eixo estão diretamente relacionadas com a ideia do respeito à diferença.

O texto da PCSC diz que o movimento de atualização da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina exprime a necessidade de uma Educação Básica que reconheça e assuma a diversidade como um princípio formativo e fundante do currículo escolar.

Nesse contexto, Oltramari (2015), declara que:

A escola tem enfrentado uma série de novas “materialidades” que propiciam uma série de sentidos e de significados para professores e estudantes. Se antes tinha-se uma escola apenas para alguns, hoje tem-se para todas e todos. Se antes existia a família de um casal heterossexual casado por uma vida inteira, hoje há famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo. Se antes pessoas de outras raças e etnias não possuíam seus direitos de acesso à escolaridade preservados, hoje há uma ampla discussão sobre racismo e preconceito e políticas de acesso à escola para essas pessoas. (OLTRAMARI, 2015, p.92)

A lei prescreve a universalização da educação para todos, garantindo o direito ao acesso e permanência dos alunos. Contudo, a realidade educacional da atualidade coloca a escola pública como o palco da diversidade, pois é ali que estão alunos de diferentes grupos. A distinção entre os grupos é notável e o trabalho pedagógico precisa estar voltado à diferença, favorecendo o direito de educação para todos.

É importante salientar que o trabalho com a diversidade está relacionado com os princípios da inclusão, e que está ponto como um grande desafio para a educação, pois, considerar a inclusão admite-se uma série de elementos, sobretudo os que dizem respeito aos alunos. Dessa maneira, pensar em diversidade, é direcionar o olhar para todos aqueles alunos

que estão nas salas de aula, que muitas vezes sofrendo discriminações por pertencer a um determinado contexto.

De acordo com o texto da PCSC,

Entende-se a diversidade como característica da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências de vida históricas e culturais, são únicos em suas personalidades e são também diversos em suas formas de perceber o mundo. Esta noção nos remete à ideia de diferenças de identidades constitutivas dos seres humanos, das suas organizações sociais, etnias, nacionalidades, gêneros, orientação sexual, religiosidades. Enfim, diversidades de grupos sociais, de identidades do ser social em sua singularidade que se constituem em espaços, em ambientes, em tempos históricos com características diversas. Essas relações socioculturais constituem os sujeitos históricos, nas organizações de suas vidas sociais e políticas, nas suas relações com o ambiente e com outros grupos, na produção e reprodução de suas existências. (SANTA CATARINA, 2014, p. 54)

O que se tem verificado, segundo Oltramari (2015), é que a escola tem tido dificuldades em fazer com que seus objetivos contemplem o que as famílias pensam em relação a ela. Ou seja, famílias e realidade acabam vivendo experiências muito distantes daquilo que é proposto pela escola.

É preciso entender que se as políticas públicas são endereçadas a todas e a todos os estudantes, então elas devem ser propositivas tanto de atuação profissional dos professores quanto de mudança social a partir dessa atuação. Assim, é fundamental que uma proposta de política pública contemple a diversidade já mencionada, a partir de uma perspectiva de direitos humanos como direitos universais e inalienáveis de qualquer ser humano, tenha ele ou ela qualquer característica singular. (OLTRAMARI, 2015, p.95)

Temos de ser otimistas e trabalhar para transformar em realidade a utopia de uma educação para todos, sempre instigando as capacidades dos indivíduos, considerando que, juntando nossas diferenças, iremos promover mudanças significativas na educação e na sociedade, diminuindo as desigualdades.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O termo “ideologia de gênero” faz parte de uma estratégia de desqualificação da importância das discussões de gênero, para uma melhor compreensão, é importante visualizarmos como uma simples ideologia, portanto, não podemos concebê-la como um campo de estudo.

No que diz respeito à conceitualização da “ideologia de gênero” como categoria, considerarmos que o conceito gênero permite as discussões acerca da posição da mulher na sociedade, da aceitação dos novos arranjos familiares, dos relacionamentos hetero e homoafetivos, e no reconhecimento da chamada diversidade sexual e de gênero, então, não há campo do conhecimento contemporâneo mais impactante e perturbador para as instituições conservadoras e tradicionais que os efeitos reflexivos dos estudos de gênero. Isso nos faz entender porque o empenho tão enfático, persistente e até, em algumas situações, antiético das instituições que criaram e divulgaram essa narrativa denominada “ideologia de gênero”. Nota-se que esta denominação parte de um pressuposto em que a etimologia da palavra não é levada em consideração e que as conclusões partem de um contexto social onde os conhecimentos acerca desta categoria foram social, histórico e culturalmente construídos.

Logo, com relação às manifestações dos parlamentares, representantes do Congresso Nacional, mais precisamente Deputados Federais, identifica-se que, de fato, a grande maioria se posiciona com veemência, negativamente à inserção das discussões relativas à gênero e sexualidade no PNE, estes posicionamentos, por vezes, perpassam o contexto educacional indo além da preocupação com a educação, focando apenas em opiniões particulares de cunho preconceituoso e homofóbico, trazendo à tona inverdades a respeito da intencionalidade pedagógica da presença do tema na legislação educacional usando como principal argumento a “destruição” da família tradicional.

Os posicionamentos favoráveis, talvez pela timidez com que aparecem perante a grande força contrária, surgem em tom de defesa, sem maiores argumentos, somente justificando a importância de se “dar lugar” à diversidade como tema nos currículos escolares. No entanto, trata-se de discutir a equidade de direitos, direitos humanos, aliás, que em momento algum ressalta privilégios para determinados grupos com diferentes orientações sexuais, ao contrário, o que se propõe com esta inserção, seria o reconhecimento de qualquer ser humano, como indivíduo.



Quanto ao contexto partidário presente na pesquisa, podemos observar a discrepância que há entre os “princípios” do partido e o posicionamento dos seus representantes acerca do tema. Transformações na sociedade, liberalismo, melhoria de qualidade de vida, redemocratização, etc., por ironia ou não, são algumas filosofias dos parlamentares que se pronunciam com afinco, contrários à inclusão das temáticas de gênero e sexualidade na legislação educacional.

O termo diversidade, aparece continuamente nos textos, porém todos relacionados à inclusão na sua totalidade. Ao citar diversidade, posteriormente percebe-se a presença dos termos “raça”, “etnia”, “gênero”, o que não corresponde as peculiaridades da discussão simples do “respeito às diferenças”, mas sim do reconhecimento, da valorização da mulher em espaços culturalmente masculinos, por exemplo. Essa análise, mostra, mesmo que indiretamente, que o Brasil enfrenta graves problemas de machismo, sexismo, racismo, homofobia, discriminação e violência. Para superá-los, é preciso educar para o respeito às pessoas, indiscriminadamente. Não é censurando os Planos de Educação que vai resolver o problema, isto só vai garantir sua persistência.

Se há uma ideologia, deveria ser do respeito, da pluralidade, da não violência, de poder viver em paz, a discussão é pela dignidade humana, a demanda é pelo respeito, a escola não quer destruir a família de ninguém, quer o respeito para todas as famílias e a consciência do reconhecimento de todos os seres humanos, sem distinção, pelas crianças.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. PCN – **Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação Sexual**. MEC, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. MEC, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BALESTRIN, P.; SOARES, R. **Gênero na sexualidade nas práticas educativas**. Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 16, p. 47-61, jan-jun/2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/483/596>>. Acesso em 5 set 2016.

BIROLI, Flávia. **O que está por trás do boicote religioso à “ideologia de gênero”**. São Paulo, 26 jun 2015. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2015/06/26/a-ideologia-de-genero-e-as-ameacas-a-democracia/>. Acesso em: 29 ago 2016.

BIROLI, Flávia. **Retrocessos nos direitos e obscurantismo: quem ganha com a onda ultra-conservadora que ameaça a democracia no Brasil?** 2015. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/10/26/retrocessos-nos-direitos-e-obscurantismo-quem-ganha-com-a-onda-ultra-conservadora-que-ameaca-a-democracia-no-brasil/>>. Acesso em: 5 set. 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. **Plano de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT**. Presidência da República. Secretaria especial dos direitos humanos - SEDH. Brasília, 2009.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação**. Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/>>. Acesso em: 22 set. 2016.

CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga - Portugal, v. 002, n. 16, p.221-236, 2003. Anual.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira. **Educação Sexual: Construindo uma nova realidade**. Salvador: Instituto de Biologia da UFBA, 1995.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Estudos Feministas, Florianópolis, 12 (1): p. 47-71, jan-abril/2004.

FURLANI, Jimena. **Existe “ideologia de gênero”?** 2016. Entrevista com Andrea Dip em 30 ago. 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 16 dez. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2002. 173 p.

GRAUPE, Mareli Eliane; SOUSA, Lúcia Aulete Búrigo de. Políticas públicas de gênero no campo da educação. In: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Livro II - Módulo II**. Florianópolis: Copyright@2015, 2015. Cap. 1. p. 72-110.

GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. Apresentação. IN: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola - Livro III – Módulo III**. Florianópolis: Copyart, 2015. p. 17 - 46.

GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. Apresentação. IN: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola - Livro III – Módulo III**. Florianópolis: Copyart, 2015. p. 91 - 100.

GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. Apresentação. IN: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola - Livro V – Módulo V**. Florianópolis: Copyart, 2015. p. 217 - 324.

LEÔNICIO, Joana Maria Macedo. **A orientação sexual nas escolas a partir dos parâmetros curriculares nacionais**. 2013. Disponível em: <<http://www.faceq.edu.br/regs/downloads/numero12/Aorientacaosexualnasescolas.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2016.

LIMA, Jônatas Dias. O que é "ideologia de gênero"? **Jornal Gazeta do Povo [online]**. 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-que-e-ideologia-de-genero-0zo80gzpwbxg0qrmwp03wpp11> . Acesso dia 15 dez. 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 184 p.

LUZ, Nanci Stancki da (Org.). Desafios e avanços nas políticas públicas de gênero. In: LUZ, Nanci Stancki da; CARVALHO, Marília Gomes de; CASAGRANDE, Lindamir Salete. **Construindo a igualdade na diversidade: gênero e sexualidade na escola**. 22. ed. Curitiba: UTFPR, 2009. Cap. 10. p. 193-208.

MACEDO, Ana Raquel. **Educação debate aplicação da ideologia de gênero e orientação sexual no PNE**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/499537-EDUCACAO-DEBATE-APLICACAO-DA-IDEOLOGIA-DE-GENERO-E-ORIENTACAO-SEXUAL-NO-PNE.html>>. Acesso em: 30 ago 2016.

MACHADO, Lia Zanotta. Discussão sobre ideologia de gênero e orientação sexual na comissão: comissão debate orientação sexual e ideologia de gênero. **Câmara dos Deputados [online]**. 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/noticias/discussao-sobre-ideologia-de-genero-e-orientacao-sexual-na-comissao>. Acesso em: 16 dez. 2016.

NOGUEIRA, Pedro Ribeiro. **Por que a educação deve discutir gênero e sexualidade? Listamos 7 razões**. 2015. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/06/25/por-que-a-educacao-deve-discutir-genero-e-sexualidade-listamos-7-razoes/>>. Acesso em: 5 set. 2016.

OLTRAMARI, Leandro Castro. Educação, Diversidade e Direitos Humanos: a formação de professoras a partir da alteridade radical. Apresentação. In: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola - Livro III – Módulo III**. Florianópolis: Copyart, 2015. p. 91 - 100.

PAZ, Cláudia Denis Alves da. **Gênero e sexualidade: como trabalhar na escola?** Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>>. Acesso em: 07 jun 2015.

RODRIGUES, Lucas Oliveira. Preconceito. Mundo Educação [online]. 2016. Disponível em: [http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/preconceito.htm#disqus\\_thread](http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/preconceito.htm#disqus_thread). Acesso em: 19 dez. 2016.

RUDY, Jefferson. **Marcelo Crivella critica discussão de ideologia de gênero nas escolas.** Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/06/23/marcelo-crivella-criticou-a-discussao-da-ideologia-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em: 30 ago 2016.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica.** Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 2014.

SANTANA, Anabela Maurício de. Fragmentações e permanências: Gênero e diversidade na escola. **Retratos da Escola: Diversidade na Escola: gênero e sexualidade**, Brasília, p.123-136, jan. 2015. Semestral.

SILVA, Sirlene Mota Pinheiro da. Gênero e sexualidade na formação docente contínua e nos espaços escolares: uma análise do curso GDE na UFMA. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, São Luís. **Anais Eletrônicos.** Florianópolis: [s. N.], 2013. p. 1 - 12. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386769269\\_ARQUIVO\\_SirleneSilva.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386769269_ARQUIVO_SirleneSilva.pdf)>. Acesso em: 6 set. 2016.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do estado e diretrizes. **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**, São Paulo, n. 8, p.113-127, dez. 2004.

VALDIVINO, Joelma Oliveira. **A orientação sexual e sua importância no contexto escolar.** Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/download/378/212.>>. Acesso em: 6 set. 2016.

VIANNA, Cláudia; CAVALEIRO, Maria Cristina. Políticas **Públicas de Educação e Diversidade: gênero e (homo)sexualidades.** *Gênero*, Niterói, v. 12, n. 2, p.27-45, 1. sem. 2012. Semestral.

VIANNA, Cláudia. **Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação: um diálogo com a produção acadêmica.** *Pro-Posições*, Campinas, v. 23, n.2 (68), p.127-143, maio-ago/2012.

VIANNA, C.; UNBEHAUM, S. **Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil.** *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 95, p. 407-428, maio-ago/2006.

VIANNA, C.; UNBEHAUM, S. **O Gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988 - 2002.** *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 121, p. 77- 104, jan-abril/2004.

WELLER, Wivian; PAZ, Cláudia Denís Alves da. **Gênero, raça e sexualidade nas políticas educacionais: avanços e desafios**. 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0549.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2016.